



**EDITAL 11/2024 PPGPsi/FCH/UFGD, de 09 de ABRIL de 2024**

**Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa**

O presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **EDITAL 08/2024 PPGPsi/FCH/UFGD, de 01 de ABRIL de 2024, RESOLVE:**

**I - Divulgar a classificação final para cadastro de reserva para atribuição de bolsa:**

CANDIDATO (A)	LINHA	NOTA 1	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CRITÉRIO (PERMANÊNCIA OU COTISTA)	NOTA2	Total Geral (N1 + N2)/2	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2024MTD008001	PCC	<b>9,248</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>9,624</b>	2
2024MTD008004	PP	<b>8,260</b>	0,00	5,00	<b>5,00</b>	<b>6,630</b>	6
2024MTD008005	PP	<b>8,232</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>9,116</b>	4
2024MTD008006	PP	<b>7,760</b>	5,00	0,00	<b>5,00</b>	<b>6,380</b>	8
2024MTD008007	PCC	<b>7,952</b>	5,00	0,00	<b>5,00</b>	<b>6,476</b>	7
2024MTD008009	PP	<b>6,280</b>	0,00	5,00	<b>0,00</b>	<b>5,640</b>	10
2024MTD008010	PCC	<b>9,622</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>9,811</b>	1
2024MTD008011	PP	<b>6,706</b>	0,00	5,00	<b>5,00</b>	<b>5,853</b>	9
2024MTD008013*	PP	<b>6,704</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>8,352</b>	1 (PP)
2024MTD008014	PP	<b>6,890</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>8,445</b>	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Faculdade de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



2024MTD008015	PCC	<b>7,70</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>3,850</b>	11
2024MTD008016	PP	<b>8,70</b>	5,00	5,00	<b>10,00</b>	<b>9,350</b>	3

\* Candidata que no processo seletivo se inscreveu na vaga reservada para cotista.

II – INFORMAR que os mestrandos abaixo relacionados, receberão em seus e-mails a documentação necessária para preenchimento e assinatura. Esta documentação será enviada amanhã, dia 10 de abril de 2024 e deverá ser devolvida devidamente assinada até o dia 11 de abril, quinta-feira.

2024MTD008013

2024MTD008010

2024MTD008001

III. Para o cadastro e recebimento de bolsa é necessário que haja uma conta corrente, individual, que esteja válida. É preferível que a conta seja nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Santander ou Caixa Econômica Federal.

Dourados – MS, 09 de Abril de 2024.

Prof. Dr. Felipe Maciel dos Santos Souza  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGPSI